



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 226 - Centro - Cep 35500-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306 662/0004-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.001 - 09/08/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos e,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "RESIDENCIAL ANTÔNIO ROSA", situado neste Município, com 81 lotes, sendo: Quadra 01 com 02 lotes; Quadra 02 com 08 lotes, Quadra 03 com 08 lotes, Quadra 04 com 01 Equipamento Comunitário, Quadra 05 com 22 lotes, Quadra 06 com 10 lotes, Quadra 07 com 21 lotes, Quadra 08 com 10 lotes, 01 área de APP, 01 área não edificante, de propriedade de JGM Engenharia Negócios Imobiliários Ltda - ME com área total de 34.127,00m², conforme plantas, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 463/2021.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 09 de Agosto de 2021.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal